



**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 113ª reunião de 7-11-2008,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação do Estágio Curricular e de Interesse Curricular do Curso de Farmácia.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 7 de novembro de 2008

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

